

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159127 ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9-012/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IRMAOS ANJOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE BARCARENA, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Srº EDUARDO DA SILVA TUMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1681253 SSP/PA, CPF Nº 045.177.502-30, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.552.709/0001-62, com sede instalada à Travessa Mauriti, nº 734, bairro Pedreira, CEP: 66.083-000, Belém-Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3515617 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.078.732-53, com base no CONTRATO Nº 20159127, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, LIMPEZA COMUM E HIGIENE, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **185** (Cento e quarenta e quatro) dias, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 07 de julho de 2016. Fica alterada a *Clausula Quarta:* O presente contrato tem vigência *Omissis.* [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Srº, EDUARDO DA SILVA TUMA, e a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA, neste ato representada pela Sra. LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159127 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 17 de dezembro de 2015.

EDUARDO DA SILVA TUMA

Secretario Municipal de Saúde.

LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS

Irmãos Anjos Ltda

TESTEMUNHAS:

beandra Bantos

CPF:007 881.102-33

Nome:

CPF: 031-488.001-60